

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

CONTRATO DE NUMERO – 0007/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.000.016 / CEL/SEAD.
Ref. Processo Administrativo Nº 40.101/2005 – Programa Fome Zero – PI.
Justificativa / Ratificação.
Objeto: Aquisição de Material de consumo (cartuchos reciclados)
Contratante: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar/Programa Fome Zero.
Contratado Selecionado: ASIA COMPUTADORES LTDA
Valor Projeto: R\$ 8.000,00 (seis mil reais)
Ref.: Projeto Básico dos Serviços incluso no Processo.
Outras Informações: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar/Programa Fome Zero – Rua Mundinho de Almeida , 65 Bairro dos Noivos Fones: 233 4272 / 233 1596, Horário: 08:00h às 13:00h.

P. P. 14706



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 48/05

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Bens Móveis que entre si celebram a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUI-SESAPI e a Prefeitura Municipal de Floriano - PI.
OBJETO: Cessão de uso dos bens móveis de propriedade da SESAPI, 01(um) Gabinete de Computador da marca Prewiew, 01(um) Monitor da marca Philips, 01(um) No-break da marca Microsol
DATA DE ASSINATURA: 06.05.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, JOEL RODRIGUES DA SILVA - Prefeito Municipal.

P. P. 14705



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE VÁRIOS SETORES DOS CAMPI POETA TORQUATO NETO, OEIRAS, CAMPO MAIOR, FLORIANO E PICOS DA UESPI.

ABERTURA: 30/05/2005 às 09:00 horas
Local dos eventos, retirada do edital e Informações
Sala da Comissão Permanente de Licitação, das 8:00 às 12:00 horas
Telefone: (86) 213 - 3309
Rua João Cabral, nº 2231 - Pirajá.

OBS: Trazer 07 (sete) disquetes.

Teresina(PI), 11 de maio de 2005.

Comissão Permanente de Licitação

P. P. 14704



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2005 – CEL/SEAD
Objeto: Aquisição de equipamentos de hemoterapia, conforme anexo adendo ao edital.
Data da Abertura: 23.05.2005 às 14:00 h. **Local:** Laboratório de Pregão Presencial, na Secretaria de Administração do Estado do Piauí/ Central de Licitações, localizado na Av. Pedro Freitas, Bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, em Teresina – PI. **Telefone:** (86) 211-0600. **Finalidade:** Atender necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI.

P. P. 14701

OUTROS

OPEX OPALA DO BRASIL LTDA TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI, LICENÇA PRÉVIA Nº2005D100, COM VALIDADE ATÉ 15/10/2005, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº2005D101, VALDADE ATÉ 15/04/2006, PARA LAVRA DE OPALA NA LOCALIDADE BOI MORTO - MUNICÍPIO DE PEDRO II – PIAUÍ.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO RISO – CNPJ – 05.698.181/0001-95, torna público que requereu junto à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade Alto Riso / Aparecida município de Pio IX - PI.

BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na Rod. PI-05 Nº 535 – Floriano/PI com CNPJ 05.454.846/0001-15, torna público que recebeu junto a SEMAR a LICENÇA DE INSTALAÇÃO de nº 2005DO95 da referida empresa

CÉLIO MAURÍCIO C. TAPETI, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de licenciamento prévio (LP) e de instalação (LI), para perfuração de 01 (um) poço tubular no Assentamento Jatobazeiro, zona rural de Nova Santa Rita - PI.

P. P. 14707

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA – RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nºs 185 E 186/2003
PROCESSOS ORIGINAIS n.ºs 346-904 e 903/2002.
RECORRENTE: MAPIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 19 de abril de 2005

ACÓRDÃO N.º 032/2005

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRIN-CIPAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS. OPE-RAÇÕES INTERNAS.

1. Autos de Infração lavrados por autoridade competente, com observância das prescrições legais e com adequação entre a infração e a fundamentação legal.
- 2.O pagamento do imposto em substituição tributária, salvo disposição em contrário da legislação, implica vedação de apropriação de quaisquer créditos na escrita fiscal, inclusive os relativos a outras mercadorias, insumos e serviços vinculados diretamente à operação.
3. A responsabilidade, nos termos do art. 138 do CTN, somente é excluída pela denúncia espontânea da infração, quando acompanhada do pagamento do tributo, se for o caso.
4. Recurso conhecido, porém não provido.
- 5.. Decisão por unanimidade.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de abril de 2005.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Relator
José de Sousa Brito – Conselheiro
José de Deus Lacerda Filho – Conselheiro
Christianne Arruda Castelo Branco – Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA – RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nºs 187 E 188/2003
PROCESSOS ORIGINAIS n.ºs 346-911/02 e 346-940/2002.
RECORRENTE: MAPIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 19 de abril de 2005

ACÓRDÃO N.º 033/2005

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO OBTIDO A PARTIR DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 1,95%. IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO COM CRÉDITOS FISCAIS ORIUNDOS DE ENTRADAS DE INSUMOS POR NÃO HAVER RETENÇÃO DO IMPOSTO ANTECIPADO NESTAS ENTRADAS NEM COMPROVAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS EXISTENTES RELATIVOS A OUTRAS ENTRADAS NÃO CREDITADAS PELO CONTRIBUINTE. INEXISTÊNCIA DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA POR NÃO TER SIDO RECOLHIDO O IMPOSTO DEVIDO NEM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS.

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO, COM